



Participação Qualificada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

COMUNICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Lisboa, 22 de Outubro de 2014: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 20 de Outubro de 2014, o Capital World Growth and Income Fund (“WGI”) comunicou à EDP que detém uma participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), composta por 74.416.508 acções, representativas de 2,04% do capital social da EDP e 2,04% dos respectivos direitos de voto.

A constituição da participação qualificada ficou a dever-se à aquisição, em 17 de Outubro de 2014, de 1.983.482 acções correspondente a 0,05% dos direitos de voto da EDP.

As acções reportadas são detidas pela WGI sob gestão discricionária da Capital Research and Management Company (“CRMC”). A CRMC é um consultor de investimentos sediado nos Estados Unidos da América que administra fundos de investimento mobiliários. A CRMC é totalmente detida pela Capital Group Companies, Inc.

A informação privilegiada divulgada, em 13 de Março de 2014, pela EDP, em nome da CRMC, já incluía a participação detida pelo WGI nessa data.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
João Machado
Ricardo Farinha
Noélia Rocha

tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt